

**Cargo:** Supervisor(a) Educacional

**Área:** Sopros

**Para:** Projeto Guri – Interior, Litoral e Fundação CASA - Santa Marcelina Cultura

**Objetivo:** Captação de Profissionais definidos neste Edital

**Salário Mensal:** R\$5.320,93

**Regime:** CLT

**Carga horária:** 40 horas semanais - Presencial

**Benefícios:** Assistência Médica (opcional, com desconto) - Vale Refeição (gratuito) - Seguro de Vida (gratuito) - Vale Transporte (desconto de até 6%)

**Local de Trabalho:** Sub-regional Espírito Santo do Pinhal - Regional Jundiá

### **Objetivos do Processo Seletivo**

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Valorização Profissional.

### **Informações sobre o Processo Seletivo**

- Será permitida a participação de todos(as) profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital, sendo assegurada a igualdade de oportunidades em todas as etapas;
- A instituição incentiva a candidatura de Pessoas com Deficiência (PCD), que serão bem-vindas e consideradas em conformidade com os critérios estabelecidos neste edital, observando-se o respeito à diversidade, à inclusão e à legislação vigente;
- Não será permitido a participação de candidatos(as) que tenham participado de processos seletivos para o mesmo cargo nos últimos seis meses;
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores(as) desligados(as) pela instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares;
- Não será permitida a participação de cônjuges ou parentes de até 3º grau (ascendente/descendente), de Conselheiros e Diretores e demais colaboradores(as);
- Não será permitida a participação de pessoas que tenham relacionamento pessoal e/ou afetivo com colaboradores(as) de cargos superiores, quando houver entre os mesmos, relação de subordinação direta ou indireta, ou caracterizar situação de conflito de interesses das partes relacionadas;
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os(as) candidatos(as) com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucional e que não apresentarem as exigências para o cargo;

- Os(as) candidatos(as) com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo, deverão comprovar o seu desligamento desta outra instituição, antes do término do contrato de experiência;
- Candidatos(as) aprovados(as) permanecerão em cadastro reserva por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação do resultado, tendo 2 (duas) oportunidades de análise de vaga. Havendo recusa de ambas, ficará exclusivamente a critério da Santa Marcelina Cultura oferecer ao candidato(a) nova oportunidade de análise da vaga;
- Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) de acordo com o perfil de competência e localidade, alinhado a vaga disponível;
- Somente será admitido candidato(a) aprovado(a) com parecer de “apto” para o cargo no Exame Admissional;
- O resultado deste processo seletivo será divulgado no site institucional;
- Os(as) candidatos(as) com matrícula ativa nos GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS DA EMESP TOM JOBIM bem como no Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro e Projeto Guri que participarem do processo seletivo, deverão solicitar o cancelamento de sua matrícula como aluno(a) bolsista junto à Secretaria Acadêmica do projeto, caso sejam aprovados(as) no referido processo seletivo e convocados(as) para início de suas atividades da Santa Marcelina Cultura.
- A instituição não se responsabiliza por quaisquer despesas decorrentes de eventual mudança de domicílio, cidade e/ou estado em razão da aprovação no presente processo seletivo. Caso haja necessidade de relocação para o exercício da função, todas as providências e custos relacionados à mudança, incluindo transporte, moradia e demais despesas correlatas, serão de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a).
- O(a) candidato(a) aprovado(a), deverá apresentar comprovante de residência em seu nome, localizado em um raio máximo de até 30 (trinta) quilômetros do local onde exercerá suas atividades em até 45 dias de sua admissão. O não atendimento a esse requisito poderá inviabilizar a prorrogação do contrato de experiência, conforme critérios estabelecidos pela instituição.

**Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:**

- Ensino Superior completo em Música, preferencialmente Bacharelado em Sopros (Madeiras ou Metais), podendo incluir Licenciatura em Música, Educação Musical ou Bacharelado Regência.
- Pacote Office Intermediário;
- Possuir carteira de habilitação;
- Ter conhecimento e experiência em ensino coletivo;
- Bons conhecimentos na área de ensino e aprendizagem musical para crianças, adolescentes e adultos.

**Requisitos complementares para candidatos externos:**

- Experiência mínima de 06 meses na função ou cargo semelhante, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).

**Requisitos complementares para candidatos internos:**

- Ter contrato de trabalho ativo e ininterrupto há no mínimo 1 ano, na Santa Marcelina Cultura;
- Ter experiência de atuação (interna ou externa) na função ou cargo semelhante há no mínimo 6 meses.
- Não ter recebido promoção ou reenquadramento nos últimos 6 meses.

**Onboarding**

- Após a contratação, no primeiro dia de trabalho, o (a) novo (a) colaborador (a) deverá participar do onboarding com a Gestão Estratégica de Pessoas, a fim de conhecer a Missão, Visão e Valores Institucionais da empresa. Somente após esse momento, estará disponível para assumir as atividades.

**Perfil de Competência Requerido:**

- **Técnicas (Conhecimentos/Habilidades):** Planejamento Estratégico, Políticas Públicas (Cultura, Educação e Social), Compliance, Gestão de Processos, Legislação, Gestão de Resultados, Metodologias e Ferramentas de GEP, Liderança Situacional e Engenhosidade.
- **Comportamentais (Atitudes):** Autonomia Técnica e Decisória, Visão Sistêmica, Gestão do Tempo, Inteligência Emocional, Comunicação Assertiva e Mediação de Conflitos.

**Resumo das principais atividades:**

- Orientar o(a) educador(a) na confecção de planos de aula, analisar sua consistência e coerência com as propostas estabelecidas pela gestão e coordenação do programa;
- Intermediar as relações entre a equipe de gestão pedagógica e o corpo docente;
- Acompanhar e orientar a escolha do repertório dos grupos instrumentais de polo e dos Grupos Musicais do Guri (Grupos Artísticos- Pedagógicos);
- Planejar, juntamente com os(as) educadores(as) e equipes de polo, e supervisionar as apresentações de final de semestre e outras atividades de conclusão de curso;
- Acompanhar o processo de criação dos materiais didáticos, pedagógicos, novas composições e arranjos musicais;
- Acompanhar o monitoramento da frequência e pontualidade dos(as) educadores(as);
- Realizar a interface junto a entidades parceiras no que concerne às atividades artístico-pedagógicas;
- Executar as atividades de acordo com a legislação, normas, padrões e especificações técnicas pertinentes e aplicáveis a sua área de responsabilidade;
- Assegurar a eficácia dos resultados de sua área de responsabilidade, com adequado aproveitamento dos recursos financeiros e físicos disponíveis para execução das atividades organizacionais;
- Identificar e acompanhar problemáticas individuais e coletivas
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas a critério de seu superior imediato.

**O processo seletivo terá 03 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:**

- O processo seletivo terá 03 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório. As fases 1 e 2 serão feitas por meio remoto. A fase 03 será feita presencialmente na Sub-regional Espírito Santo do Pinhal.
- **Primeira fase:** Análise de Currículo e do Recital Gravado;

Além do currículo, os(as) candidatos(as) deverão encaminhar o link de acesso à gravação de um recital de até 15 minutos ao instrumento, com repertório de livre escolha, contendo peças de estilos contrastantes, assim como as partituras das peças executadas. A gravação deverá ser recente e sem cortes ou edição até 1 ano.

- **Segunda fase:** Entrevista online com a Gestão Estratégica de Pessoas;
- **Terceira fase:** Recital Presencial e Entrevista Individual com membros do Núcleo Sociopedagógico e Operacional e Gerente Regional.

Além da entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar, presencialmente, duas peças, em estilos contrastantes, do mesmo recital cujo link foi enviado na primeira fase. O(a) candidato(a) deverá trazer seu próprio instrumento musical, bem como eventuais acessórios necessários à execução musical.

#### **Cronograma:**

- Divulgação do Edital: **11/06/2026**.
- Inscrição: Acesse [AQUI](#)
- Insira o Recital e partituras [AQUI](#)

#### **O processo seletivo terá 03 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:**

1. Análise de currículos e envio do link do recital gravado;
  2. Entrevista on-line com a Gestão Estratégica de Pessoas;
  3. Prova Prática de Instrumento e Entrevista Individual com membros do Núcleo Sociopedagógico e Operacional e Gerente Regional.
- 1ª fase captação, análise de currículo e vídeo do recital gravado: **11/06/2026 à 21/06/2026** até às **22:00h**.
  - Divulgação/convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para 2ª fase, com determinação do local, data e horário: **02/07/2026**.
  - Divulgação/convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para 3ª fase, com determinação da data e horário: **10/07/2026**.
  - Divulgação do resultado – **Edital 1720/2026 – 15/06/2026** Processo Seletivo Interno e Externo:  
<https://www.santamarcelinacultura.org.br/processos-seletivos-guri/>